DECRETO Nº 2.755/96, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1.996.

"QUE CONSTITUI A DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE DO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica constituida a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolecente do Município de Parapuã, composta pelos seguintes elementos:

Presidente : LOURDES CAROLINA BELENTANI
Vice-Presidente: VALTER RIGOLETO
1ª Secretária : MARIA JOSÉ DA SILVA GIMENEZ
2ª Secretária : MARIA ELISA DA SILVA TEIXEIRA
1º Tesoureiro : VALDECIR JOSÉ VAL
2º Tesoureiro : PAULO SÉRGIO BONONI

Artigo 2º - Os serviços a serem prestados pelos Membros da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolecente, serão sem ônus para o Município e considerados relevantes à causa pública.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 13 de fevereiro de 1.996.

Rui Lobo
Prefeito Municipal

PARAPUÃ sempre

DECRETO Nº 2.756/96, cont.

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

Aníbaldo Adriano
RG 12393428/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre